



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

**ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR,
REALIZADA EM TRÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS**

Aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às dez horas, foi realizada a terceira
5 sessão extraordinária do Conselho Diretor, por meio de ferramenta de conferência *web* da RNP
sob a presidência do Diretor-Geral, Professor Maurício Saldanha Motta e com a presença dos
conselheiros: Alessandra Matos da Silva, Gisele Rodrigues Martins, André Luis Rosário dos
Santos, Cauby Sampaio do Monte, Paulo César Bittencourt, Luis Carlos Fonseca Machado,
Daniel Guilherme Gomes Sasaki, Álvaro Luis Martins de Almeida Nogueira, Maria Aparecida
10 Gonçalves Martinez, Thyago Leite da Silva. Ausências justificadas: André Diniz. Dando início
ao **Expediente Inicial**, o presidente passou a palavra ao pleno. Conselheiro Cauby agradeceu à
direção geral pela isenção, durante um período, do pagamento do aluguel e taxas pagas pelo
espaço utilizado pela associação dos ex-alunos. Informou ainda que a partir do dia primeiro de
junho, a associação de ex- alunos voltará a contribuir para o uso das instalações. Com a palavra
15 conselheiro Álvaro, iniciou sua fala com a questão do modelo de reuniões remotas. Lembrou
que regimentalmente as reuniões do conselho devem ser obrigatoriamente presenciais e que
essa matéria seria pauta na última reunião do conselho diretor, que não aconteceu por falta de
quórum. Ressaltou ainda que a excepcionalidade dada pelo conselho, foi feita diante do
enfrentamento da pandemia, quando esse isolamento incluía que fossem suspensas as atividades
20 presenciais, e que essa autorização para reuniões remotas só teria validade enquanto durassem
as restrições de isolamento social e, sendo assim, a resolução nº 7 de 30 de abril de 2020 já
havia caducado, desde o retorno às atividades presenciais em 18 de abril, portanto não cabendo
mais, sob pena de descumprimento do regulamento, que as reuniões acontecessem no modelo
remoto não só para o CODIR mas para qualquer outro conselho institucional. Alertou o
25 conselheiro que o descumprimento do regulamento e manutenção das reuniões no modelo
remoto poderia ser motivo, inclusive, de contestação das decisões tomadas, e que para dar
transparência haveria outras formas de dar acesso à comunidade do conteúdo das reuniões. Por
questão de ordem, o presidente informou que na última sessão ordinária, no modelo presencial,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

não aconteceu por falta de quórum e que por motivo de força maior não contou com a
30 participação do conselheiro, foi pautada a forma de execução das reuniões do CODIR. Na
ocasião foi realizada consulta entre os presentes, considerando a urgência no tratamento de
algumas pautas, sobretudo a pauta que trataria da situação da CPPD, do passaporte vacinal, mas
como foi uma deliberação informal, indagou ao conselheiro se o encaminhamento seria pela
suspensão da sessão? Conselheiro Álvaro disse entender o sentido da excepcionalidade devido
35 à urgência dos temas, que não haver deliberações poderia inclusive impedir o fluxo de algumas
ações institucionais, não só pela CPPD, mas também pela viagem ao exterior. Destacou ainda
que soube de uma decisão do CEPE que parece ser uma infração do regulamento, a de adotar,
sem alteração do regulamento, o modo remoto de forma perene. Conselheiro Bitencourt,
informou que não poderá ficar até o final da sessão tendo em vista o tempo de deslocamento
40 para suas aulas presenciais e que será substituído por seu suplente. Passando-se à Ordem do
Dia, o Presidente apresentou o **Item 2.1- autorização de viagem internacional ao instituto
politécnico de Bragança** - esclareceu que trata-se de participação no VII CIEEMAT, evento
realizado em cooperação técnica entre o Cefet-RJ e o Instituto Politécnico de Bragança e
Instituto de Porto alegre, e que no ano de 2022 será realizado em Portugal. Informou ainda que
45 o evento atualmente faz parte do calendário da SETEC, dentro do evento do ENERGIF e que
contará com a presença de representantes do MEC. Na ocasião também será feito assinatura de
acordos entre as instituições. Conselheiro Álvaro registrou que a liberação seria também para
visita prévia ao IPB para o conjunto das duas atividades e que o convite se estende à vice
diretora-geral e ao diretor da DIPPG, sendo da autoridade da Direção-geral a autorização da
50 participação dos outros dois servidores, e por fim pediu esclarecimento sobre o ônus da viagem.
O Presidente esclareceu que o ônus será do Cefet-RJ, pois não houve financiamento do evento
para transporte e estadia dos participantes. Conselheiro Paulo Bittencourt, informou que
acompanha o convênio desde o início e desejou votos de bom êxito para os termos de
cooperação. O Presidente informou que está ampliando os termos de cooperação sendo o IPB
55 uma instituição de parcerias de dupla diplomação, mobilidade, etc. Conselheiro Cauby
perguntou sobre o período de afastamento. O Presidente esclareceu que o evento é entre os dias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

04 e 08 de julho, com a visita técnica, e que o retorno poderia ser dia 08 ou 09 tendo em vista que a cidade de Bragança não possui aeroporto. Não havendo outras manifestações, em regime de votação pela autorização da viagem, a proposta foi aprovada com uma abstenção da presidência. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a sessão. Lavro a presente ata, que segue assinada por mim, Flavia Rodrigues de Lima, na qualidade de Secretária, e pelo Presidente, Maurício Saldanha Motta.

65

Maurício Saldanha Motta
Presidente

Flavia Rodrigues de Lima
Secretária